



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Sistema de Ensino destinado a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão n. 057/2013.

2. Especificação / Detalhamento Técnico/ Características e requisitos mínimos do material e dos serviços objeto deste pregão

MATERIAL DO ALUNO

2.1. O material didático deverá ser composto por no mínimo 2 (dois) cadernos anuais, em formato A3, com folhas destacáveis pela borda longa, sendo que cada caderno, apresente conteúdo interdisciplinar, impresso em papel *offset* 120 g 4x1 cores, acompanhado de encartes 4x0 cores, acondicionado em caixas, adequadas à organização e ao transporte;

2.2. Cada caderno deverá apresentar respectivamente, para crianças de 3 anos de idade, no mínimo 60 folhas de atividades; para crianças de 4 anos de idade, no mínimo 75 folhas de atividades; para crianças de 5 anos de idade, no mínimo 95 folhas de atividades e anexos que possibilitem aos alunos o desenvolvimento de trabalhos práticos indicados no material;

2.3. Cada folha de atividade deverá apresentar espaço adequado para registros dos alunos, bem como, orientação à família indicando os principais objetivos de cada atividade e contemplando a nova ortografia oficial;

2.4. Contenha indicação da área do conhecimento privilegiada em cada folha de atividade proposta, por meio de textos ou imagens;

2.5. Contenha estrutura pedagógica compatível com os documentos legais que regem a Educação Infantil tais como: Lei de Diretrizes e Bases da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

Educação Nacional (LDBEN), os Referenciais Curriculares Nacionais (RCNs), e os Parâmetros Curriculares (PCNs);

2.6. Proponha trabalho pedagógico organizado que contemple a função social de educar e cuidar das crianças, evidenciando a importância do brincar como fator de desenvolvimento, de modo a possibilitar trabalho educativo lúdico e significativo;

2.7. Deverá possibilitar ao aluno o entendimento de si como sujeito histórico e cultural, que atua em sua realidade, compactuando com ela, no sentido de reproduzi-la ou transformá-la, e ainda, possibilitar a formação plena do aluno por meio de desenvolvimento do espírito crítico, da construção de argumentação, da compreensão dos limites, com o incentivo da produção de justificativas das propostas, permitindo que ele participe de sua realidade;

2.8. Apresente conteúdo de diversas naturezas (conceitual, procedimental, atitudinal), por meio de situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo, bem como, contemple temas que estimulem o levantamento de hipóteses e a criatividade dos alunos, valorizando o conhecimento prévio e a curiosidade em relação ao meio social e cultural em que vive;

2.9. Crie situações para o aluno articular o discurso oral com diferentes objetos (narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções, etc.) e possibilite sua imersão na linguagem escrita de maneira significativa e prazerosa, apresentando, por meio de situações que considere o seu uso social, diferentes tipologias textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas, e ainda, apresente conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitem o trabalho educativo por meio da abordagem a várias áreas do conhecimento;

2.10. Proponha atividades que possam ser desenvolvidas em sala de aula ou na área externa da escola, valorizando a pesquisa e o trabalho com material concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

2.11. Apresente personagens que contemplem a diversidade étnica e cultural do povo brasileiro e, encaminhe o aluno à resolução de problemas matemáticos por meio da exploração de jogos, enredos e temas;

2.12. Trabalhe com elementos do patrimônio cultural da humanidade (materiais e imateriais) integrados aos temas e apresente reprodução de obras de arte de diferentes naturezas;

2.13. Deverá sugerir a construção de maquetes e objetos com sucatas e materiais simples, que são facilmente encontrados no dia a dia dos alunos.

3.MATERIAL DO PROFESSOR

3.1. O material do professor deverá ser composto de no mínimo 1 (um) caderno anual, com capa em papel cartão 350 g, 4x0 cores, e miolo impresso em papel no mínimo *offset* 75 g 4x2 cores.

3.2. Deverá apresentar, em todas as atividades, orientações ao professor com diversidade de propostas, que contemplem as diferentes áreas do saber;

3.3. Contenha indicação da área do conhecimento privilegiada em cada folha de atividade proposta, por meio de textos ou imagens;

3.4. Apresente, em todas as atividades, sugestões de atividades extras;

3.5. Especifique os principais objetivos da atividade para acompanhamento do desempenho do aluno pelo professor.

4.MATERIAL DE APOIO

4.1. Contenha no mínimo 01 (um) CD gravado com as músicas trabalhadas no material do aluno para as 09 (nove) escolas atendidas na presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

4.2. Contenha no mínimo 10 (dez) livros paradidáticos, com escolha dos títulos pelo licitante, considerando a idade dos alunos da educação infantil, para 09 (nove) escolas atendidas na presente licitação;

4.3. Contenha 1 (um) varal de letras para complementar o trabalho pedagógico para 09 (nove) escolas atendidas na presente licitação.

5. CARACTERÍSTICAS DO PORTAL EDUCACIONAL

5.1. Ofereça portal educacional interativo, em ambiente estilizado e customizado, possibilitando a inserção de sinais distintivos da Prefeitura de Cravinhos, em página institucional, bem como informações gerais, tais como: dados do município, telefone, endereço, secretarias, composição do Executivo, fotos, calendário de eventos, calendário escolar, com acesso restrito através de senha, para gestores, professores, alunos e pais;

5.2. Na área restrita do portal, deverá disponibilizar ao professor atividades matemáticas desafiadoras, bem como, atividades ortográficas objetivando o aprimoramento do aluno;

5.3. Na área restrita do portal, ofereça ao professor projetos temáticos que visem ampliar o universo dos educandos, por meio de datas comemorativas e fatos relevantes, assim como, passo a passo de trabalhos manuais que estimulem a criatividade dos alunos;

5.4. Na área restrita do portal, ofereça ao professor histórias infantis para ler, contar, recordar e pintar com seus alunos;

5.5. Proporcione interações formativas para educadores pela *web*.

6. CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E APOIO PEDAGÓGICO

6.1. Deverá oferecer capacitação para implantação do Sistema de Ensino, assessoria para utilização do Portal e ferramentas tecnológicas de qualificação a distância, com carga horária de no mínimo 08 (oito) horas presenciais, para os professores da Educação Infantil e Gestores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

6.2. Ofereça programa de qualificação de docentes, ofertando cursos à distância, com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, com carga horária mínima de 36 (trinta e seis) horas por ano, para docentes da educação infantil.

6.3. Ofereça programa de qualificação de gestores, ofertando cursos à distância, com foco na gestão escolar, com carga horária mínima de 36 (trinta e seis) horas;

6.4. Deverá oferecer 02 (duas) palestras para professores da educação infantil e para gestores, com carga horária de 02 (duas) horas anual, sendo 01 (uma) palestra de 01 (uma) hora para os professores da educação infantil e 01 (uma) palestra de 01 (uma) hora para os gestores;

6.5. Deverá oferecer 08 (oito) horas destinadas a realização de oficinas pedagógicas por ano para professores de Educação Infantil;

6.6. Disponibilize visita técnica à Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas por ano;

6.7. Disponibilize assessoria pedagógica *online* para gestores e professores, disponível por todo o período da contratação, através do Portal, e-mail e telefone 0800.

7. Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item n. 07 do respectivo Edital.

8. Exigências em relação a Proposta Comercial

As exigências contidas no item n. 06 do respectivo edital, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

9. Finalidade

A presente aquisição visa atender a requisição da Secretaria Municipal da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 057/2013

10. Recursos Financeiros

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementada se necessário:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 Secretaria da Educação

02.02.02 Educação Infantil

131.3.3.90.30.00 12.365. 0017.2.021 Materiais de Consumo

02.02.01 Creches municipais

122.3.3.90.30.00 12.365. 0016.2.020 Materiais de Consumo

11. Prazo e Local de Entrega

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto da licitação conforme a necessidade de uso do mesmo, no Setor da Secretaria Municipal da Educação, sito na Rua Cerqueira Cesar, 136, conforme requisições expedidas pelo setor, durante o período de 12 (doze) meses.

8. Condições de pagamento

Pagamento em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou Comissão responsável pelo recebimento.

9. Do Recebimento e Aceitação

Conforme item 17 do respectivo Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Conforme item 18 do respectivo Edital.

Cravinhos, 18 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cravinhos